

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026 SISTEMA HÍDRICO CATOLÉ I

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

Objetivo:	Alocação de Água do Sistema Hídrico Catolé I.
Vigência:	Julho de 2025 a maio de 2026.
Data e local:	Reunião realizada em 15 de julho de 2025 - Auditório da Câmara Municipal de Manaíra/PB.
Participantes:	Conforme lista de presença anexa
Pauta da reunião:	I - Apresentação sobre Alocação de Água 2024/2025: avaliação dos resultados e compromissos; II - Alocação de Água 2025/2026 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão; III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: Compromissos e ações; IV - Criação da Comissão de Acompanhamento da Alocação; V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

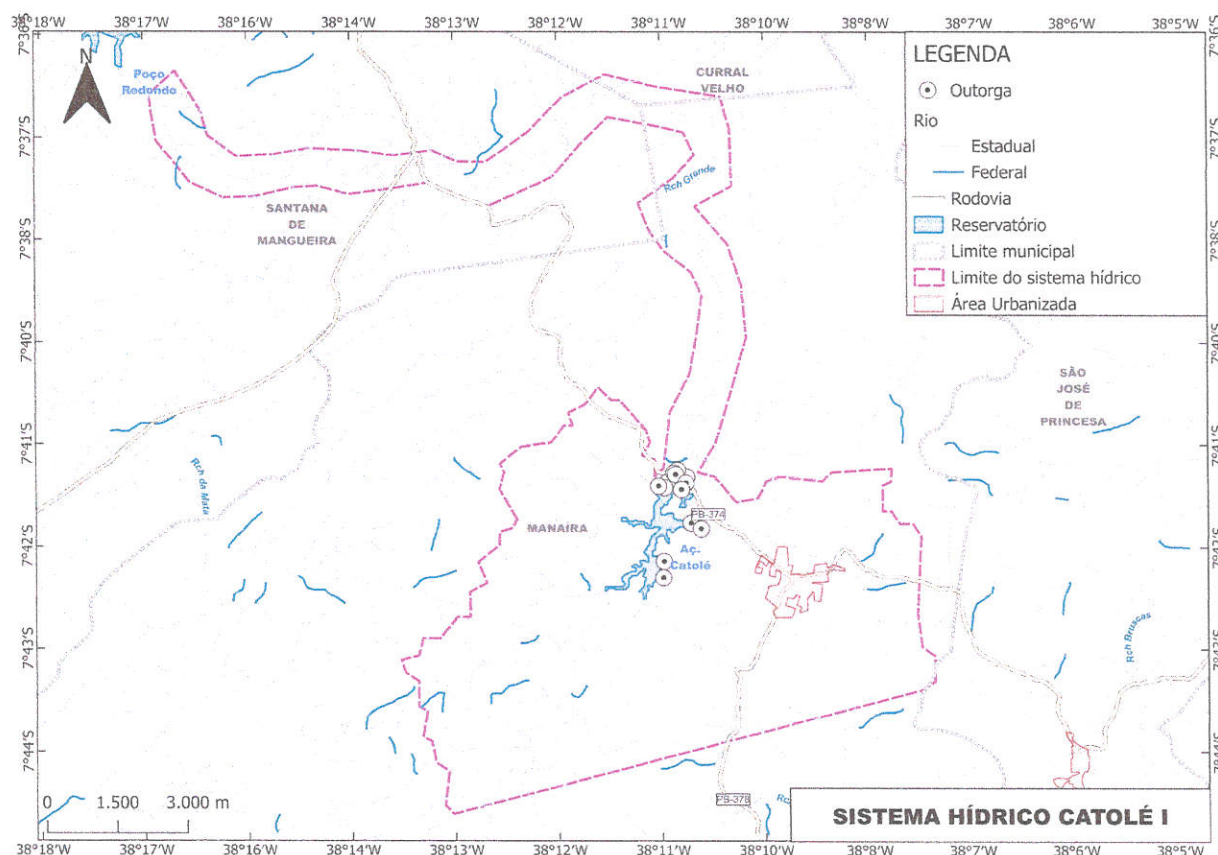
1.1 Total de outorgas no sistema hídrico: 13

1.1.1 Total de outorgas: Reservatório: 13

1.2 Cota e Volume do Reservatório Catolé I em 07/07/2025: 137 m e 5.369.350,00 m³ (51% do volume total)

1.2.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Amarelo

Figura 1 - Distribuição das outorgas do sistema hídrico



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

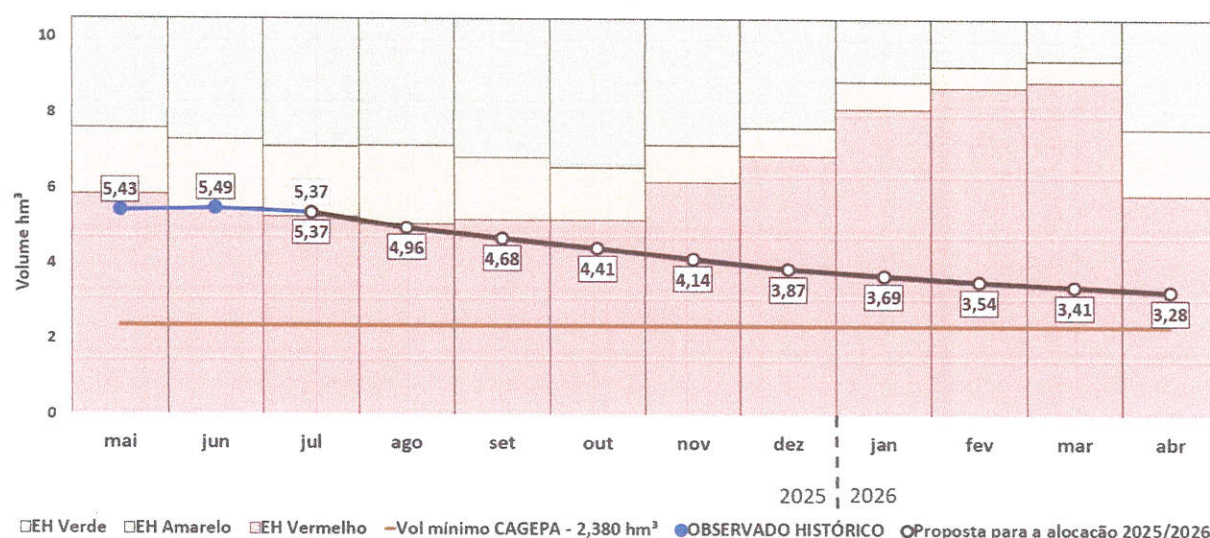
2.1. Durante o período de vigência deste Termo de Alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 – Usos Alocados - 2025/2026		
Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Abastecimento público (CAGEPA)	Reservatório Catolé I	17,00
Irrigação	Reservatório Catolé I	13,00
Vazão disponível	Reservatório Catolé I ou para o Riacho Grande	20,00
TOTAL		50,00

- 2.2. A vazão no reservatório será liberada observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de Julho de 2025 até Dezembro de 2025 (6 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 3.870.000 m³ (37%). Após isso, as captações estão suspensas em decorrência do período chuvoso, com exceção do abastecimento público realizado pela CAGEPA
- 2.3. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de Julho de 2025 até Dezembro de 2025 e proibidas de captarem durante as chuvas que incidam sobre o sistema hídrico, com exceção do abastecimento público realizado pela CAGEPA. Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações serão suspensas para que ocorra a recarga do manancial.
- 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA.
- 2.5. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até Abril de 2026 para enquadrarem-se ao período de consumo do Termo de Alocação.
- 2.6. Os usuários com outorgas vencidas terão 30 dias corridos para darem entrada na renovação da outorga.
- 2.7. Poderá ser disponibilizada uma vazão de jusante ou para captação dentro do manancial de até 20 L/s para novas outorgas, após avaliação da AESA.
- 2.8. O somatório total da vazão das outorgas no reservatório não poderá ultrapassar o disposto na Tabela 1.
- 2.9. O acompanhamento do disposto no item 2.7 será feito pela Gerência Regional VI em análise conjunta com a Gerência de Regulação.
- 2.10. Para as novas outorgas e as vencidas, conforme o item 2.7, será analisada a situação hidrológica do reservatório e poderá ser inserido condicionantes e restrições específicas na outorga.
- 2.11. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários.
- 2.12. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de Agosto a Dezembro de 2025 (estiagem), desde que solicitadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela AESA.
- 2.13. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 2.

TABELA 2 – Volumes mensais esperados – Barragem Catolé I										
Ano	2025						2026			
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	5,37	4,96	4,68	4,41	4,14	3,87	3,69	3,54	3,41	3,28
Volume (%)	51,0	47,2	44,6	41,9	39,4	37,0	35,1	35,1	33,7	32,4

Figura 2 - Comportamento esperado do volume da barragem.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2025/2026				
1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA - GHEE	Mensal	
	Volume captado para abastecimento humano	CAGEPA	Mensal	

2	Regulação			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA – GR VI	Mensal	
3	Outras Ações			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1				
3.2				

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **1.580.000,00 m³ da barragem Catolé I**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabela 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do

sistema hídrico **Catolé I** e será disponibilizado ao público no site da AESA:
<http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>

- 6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente.
- 6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o Termo de Alocação anterior.

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Manaíra (PB), 15 de julho de 2025.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL FILHO
CPF: 032.405.864-97,

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CATOLÉ I
DATA: 15/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Maria Aparecida Rodrigues	cidalimiro@procuradoria.gov.br	83 9856 4518	EMPACER
Maria do Carmo A. Baby		83 999133686	
gleidson W. Diniz Tavares	gleidson@guarara.com	83 99983-9669	Prefeitura
Guilherme Soares Diniz	S.C. Agrocultura	83 999331857	Prefeitura
VALDENY ANTAS DINIZ	VALDENY@GMAIL.COM	83 996019188	FUNDACÃO ANTONIO ANTAS DINIZ
João Paulo S. de Souto		83 9996284	Prefeitura Waramba
João Alberto Alves Costa			
Walter Silva Alves de Sousa	Walter Silva	83/996726533	DEFESA CIVIL
Edimar A. de Sousa			
Rogério Costa Antas	rogerioantas@gmail.com	(83) 99946-0867	Prefeitura

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CATOLÉ I

DATA: 15/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Joseph Carme Simão	joseph.carme8@hotmail.com	83999205360	Agricultor
Daniel Ferreira do Carmo	marcelino.dfc.daniel@outlook.com	85998561786	Agricultor
Cláudio N. Silva	claudio.n.silva@piranhassu.com	996347047	
Guilherme Rodrigues do Nascimento		83998847056	
Paulo Antas Florentino Cabral Filho	paulofilho@agropar.com	83981257351	Vereador
Sillas Pereira Virgulino	Sillas-Simiao@hotmail.com	83987644595	Vereador
Maíra Natália Simão de Sá	maira.simao@guararapes.pb.gov.br	83981145714	Vereador
João Batista Mariano Cardoso	MARIABATISTA@GMAIL.COM	83982079827	VEREADOR
Marcos Vinícius de Sá	FWAVIA@GMAIL.COM	83999057481	AGRICULTOR
João Guilherme Almeida Silva			

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CATOLÉ I

DATA: 15/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Paulo Antas F. Cabral Filho	paulofilho@agapir.pb.gov.br	83(98)257351	VEREADOR
Daniel F. de Carvalho	mcuul.com	85 998861186	AGÊNCIA
Roger Fontes Antas	rogerantas@gmail.com	(83)99946-0867	Prefeitura / comunicação